



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPRADORA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2440 – Aldeia, CEP: 68.040-050.

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

2. DISPOSIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS a serem utilizados no Hospital Materno Infantil no Município de Santarém, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.					
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aagitador de Plaquetas	Aagitador de Plaquetas de bancada, com sistema eletromecânico. Estrutura interna em alumínio ou material superior. Carcaça em aço carbono ou material superior. Velocidade de aproximadamente 60 ciclos por minuto ou superior. Plataforma com capacidade de no mínimo 45 bolsas de concentrado de plaquetas. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	1	20.800,00	20.800,00
2	Aagitador de Tubos (Vortex)	VELOCIDADE: FIXA ACIONAMENTO: MODO CONTÍNUO E POR PRESSÃO	2	1.212,00	2.424,00
3	Amalgamador	Amalgamador dental com tecnologia, temporizador digital e segurança; Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro)	1	1.721,00	1.721,00
4	Amnioscópio	COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO - Equipamento de diagnóstico portátil utilizado pelo médico obstetra para visualizar a cor e a transparência do líquido amniótico. Consiste em um exame simples e indolor onde o médico faz uma análise pela cor do líquido amniótico e com isso consegue determinar o bem estar do bebê.	6	2.428,00	14.568,00
5	Analizador Automático para Hematologia	Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio,	2	89.360,00	178.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl, ou menos. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para os parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante			
6	Analizador de Gases Respiratorios/Hemogastrometro	Analizador de pH e gases com calibração automática. Possui display gráfico e impressora térmica. Possui software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO ₂ , HCO ₃ , TCO ₂ , BE, SO ₂ , O ₂ cont, A, AaDO ₂ , a/A. Volume de amostra: até 80µL. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Além da descrição básica, deve conter características e informações referentes ao volume mínimo da amostra, indicar quais são os parâmetros medidos e quais são os parâmetros calculados. Descrever o painel de comando tecnicamente, tipo de eletrodo utilizado, softwares e demais recursos técnicos que agreguem valor ao equipamento. É vedada a configuração com gases anestésicos, assim como equipamento de ergoespirometria	2	57.588,00	115.176,00
7	Analizador Imunologico	Sistema multiparamétrico aplicado à sorologia, imunoquímica, endocrinologia, emergência e detecção de antígenos virais e bacterianos com leitura final em fluorescência na banda azul. Constituído por duas seções diferentes, tendo cada uma 6	1	272.084,00	272.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		posições de testes. As análises podem ser realizadas teste a teste ou em série. Utiliza o princípio ELFA (Enzyme Linked Fluorescent Assay), que combina o método ELISA com uma leitura final em fluorescência. Transfere automaticamente os resultados das análises para o Sistema Informático do Laboratório. Os reagentes são pré-calibrados. As curvas de calibração são fornecidas sob a forma de um código-de-barras para cada lote. Os cones são a fase sólida da reação e estão sensibilizados com Antígenos ou Anticorpos. A barrete contém todos os reagentes necessários à reação. Os cones são também o suporte de pipetagem. Em cada fase da reação, assim esses aspiram e dispensam os reagentes. O equipamento permite alta reprodutibilidade. Testes unitários, prontos para uso, controles e calibradores presentes no kit . Número reduzido de testes destinados à calibração e controles. Cones descartáveis para cada paciente garantindo assim, a segurança dos resultados. Kits com 30 ou 60 testes. Equipamento multiparamétrico com acesso randômico. Interfaceamento unidirecional. Identificação de amostras: através de código de barras. Possui impressora e acompanha no break compatível ao equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Quantidade de testes por hora; Definir os parâmetros a serem analisados e metodologia; Indicar se possui procedimento automático de pipetagem de reagentes e amostras; Se realiza o gerenciamento dos reagentes e amostras automaticamente; Se possui sistema aberto que possibilite o uso de reagentes de marcas e metodologias diversas; Se possui alarme com indicadores de insuficiência de reagente, alarme para nível cheio do container de descarga e alarme para erros; Se possui indicação digital e impressão dos parâmetros medidos; Analisar a necessidade de identificação de amostras e reagentes por código de barra; Analisar a necessidade de interface com saída serial RS 232; Indicar alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz			
8	Aparelho de Anestesia	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para	5	177.236,00	886.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

	pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O₂) e óxido nitroso (N₂O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O₂), ar comprimido e óxido nitroso (N₂O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O₂ vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para O₁ vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada atempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO₂; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica de pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: O₂ circuitos para pacientes, sendo O₁ tamanho adulto e O₁ tamanho infantil, autoclaváveis. O₁ balão para ventilação manual adulto, O₁ balão para ventilação manual infantil. O₁ vaporizador calibrado de Sevoflurano; O₄ sensores defluxo; O₃ mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.			
9	Aparelho de DVD	Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD. CONTROLE REMOTO: POSSUI PORTAS: USB REPRODUÇÃO: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	1	265,00	265,00
10	Aparelho de Luz Infravermelho	Equipamento emissor de radiação infravermelha que auxilia na irrigação sanguínea, na redução da dor e também pode ser utilizado em bancos de leite TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W	2	458,00	916,00
11	Aparelho de Raios X - Fixo Digital	Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 50 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada	1	358.565,00	358.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.			
12	Aparelho de Raios X - Movel	Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com cam poluminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	9	265.375,00	2.388.375,00
13	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA - Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED),	12	9.203,00	110.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio			
14	Arco Cirurgico	Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia(coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115º ou superior, angulação total de pelo menos 360º ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central deTV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist	1	402.250,00	402.250,00
15	Aspirador de Secrecões Elétrico Movel	FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DESEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORE C/RODÍZIOS - DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OUVIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SERPORTÁTIL ATÉ 3,5	18	6.800,00	122.400,00
16	Aspirador Manual Intra-Uterino	Aspirador composto por: Capacidade de pressão: 609-660mmHg Capacidade volume: 60ml Cilindro fabricado em resina de engenharia, graduado. Embolo fabricado em resina de engenharia com o anel "O" na ponta. Válvula com trava Dupla, composta por duas partes: interna fabricada em silicone e externa em resina de engenharia.	2	3.116,00	6.232,00
17	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros)	CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	6.470,00	6.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Modo de operação/capacidade: digital/ até 25 litros			
18	Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	1	237.381,00	237.381,00
19	Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 445 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de	1	355.777,00	355.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora.			
20	Autoclave Vertical	CAPACIDADE/MODO DE OPERAÇÃO: 101 A 150L/DIGITAL CÂMARA/CESTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS: 1 CESTOS.	3	27.787,00	83.361,00
21	Balança Analítica de Precisão	Balança eletrônica analítica, capacidade máxima de no mínimo 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s. As balanças deverão possuir certificação do INMETRO. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3	7.834,00	23.502,00
22	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO MECANICA, CAPACIDADE ATÉ 180 kg	28	1.513,00	42.364,00
23	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI	14	1.008,00	14.112,00
24	Balança Antropométrica para Obeso	MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	13	2.248,00	29.224,00
25	Balança Neonatal Digital	Balança pediátrica Baby neonatal P15.Aprovada pelo INMETRO Capacidade máxima 15 kg, divisões de 5 g; Displays Operador (Frontal): LED 6 dígitos de 20 mm de altura e 7 mm de largura;Displays Paciente (Traseiro): LED 6 dígitos de 20 mm de altura e 7 mm de largura;Painel à prova de respingos, 2 teclas (ZERO e TARA);Concha anatômica com medidas 540x280 mm, Material anti-germes Pés reguláveis;	18	1.008,00	18.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Cobertura em plástico; Fonte externa: 110 a 240 VAC c/ chaveamento automático; OUTPUT: DC 6V $\pm$ 500mA; Função TARA até 100% da capacidade máxima de pesagem; Homologadas pelo INMETRO			
26	Balança Laboratório para	Balança para laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade mínima de 2200g. Leitura de 0,01g	2	2.880,00	5.760,00
27	Banho Maria	Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que $\pm$ 1,5° C.	8	2.428,00	19.424,00
28	Berço Aquecido	Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	5	23.506,00	117.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

29	Berço para Recem Nascido com Fototerapia Reversa	Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	3	17.356,00	52.068,00
30	Bilirrubinometro	Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérica em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem de leitura pelo próprio aparelho, por meio de referências instaladas na base carregadora. Fonte de luz: lâmpada de arco de xenon de impulso ou LED. Acessórios que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação por bateria recarregável	1	47.253,00	47.253,00
31	BIPAP	PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O/COM UMIDIFICADORE MÁSCARA	4	7.802,00	31.208,00
32	Bisturi Eletrico (a partir de 151 W)	Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.	6	29.788,00	178.728,00
33	Bomba de Infusão	EQUIPO UNIVERSAL, POSSUI KVO, BOLUS, ALARME, BATERIA	115	12.642,00	1.453.830,00
34	Bomba de Infusão de Seringa	Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de	30	9.056,00	271.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.			
35	Bomba Elétrica para Sucção de Leite	Equipamento elétrico e portátil. Deve possuir nível de sucção ajustável. Produto livre de bisfenol-A (BPA). Deve possuir no mínimo: 01 Motor e 01 Frasco de no mínimo 110 ml.	7	13.887,00	97.209,00
36	Cabine de Proteção Biológica	NP	3	28.438,00	85.314,00
37	Capela de Fluxo Laminar	Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm	2	29.201,00	58.402,00
38	Capnografo	• Monitor com 4 modelos de configuração: Sidestream, Side + SpO2, Mainstream e Side + Main + SpO2; • Possui congelamento das formas de onda de CO2 e SpO2; • Compensação de Óxido Nitroso NO2; • Compensação de O2; • Display com ajuste digital do contraste; • Equipado com controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; • Ajuste da velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s; • Equipado com ajuda "on line" na tela; • Indicação de carregamento bateria, bateria fraca, rede • elétrica ou só bateria; • Desligamento automático (no caso de limite mínimo de	1	12.217,00	12.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		• carga da bateria); • Produto bivolt: 110 a 230Vac - 50/60Hz; • Fonte externa: 12 a 36Vdc - (estabilizada); • Bateria fabricada em chumbo-ácido, 12Vdc com recarga interna e automática e capacidade de uso aproximado de 6h quando totalmente carregada; • Alarme acionado em casos que não há sensor de CO2 ou de oximetria; • Alarme acionado em casos de ausência do filtro, oclusão da cânula e linha de • amostragem, limites máximos e mínimos para todos os parâmetros; • Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ; • Indicação visual das mensagens de alarme; • Dimensões: 14,0cm x 22,8cm x 21,0 cm; • Peso 5,5 kg.			
39	Cardiotocógrafo	CONFIGURAÇÕES: PORTÁTIL, C/ IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/ SUPORTE	1	21.914,80	21.914,80
40	Cardioversor	MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: NÃO POSSUI; MÓDULO DEA: POSSUI; OXIMETRIA (SPO2): NÃO POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI; TIPO: BIFÁSICO; BATERIA: POSSUI; COMANDO NAS PÁS: AJUSTE, CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG: POSSUI; PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI	23	27.694,00	636.962,00
41	Central de Monitoração para UTI	Central de monitoração p/ UTI Adulto c/ monitores c/ parâmetros seguindo as exigências mínimas da RDC 7/2010 p/ atender 10 leitos via cabo de rede c/ preparo p/ expansão p/ no mínimo 48 leitos. Monitoração completa de todos os leitos, deve possibilitar o armazenamento de dados de no mínimo 140h p/ ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ECG, gravadas p/ cada monitor. Deverá manter registros de alarmes de no mínimo 100h por leito. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos. Deve possuir alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Visualização simultânea de no mínimo 16 leitos por tela, c/ no mínimo duas formas de onda por leito. Deverá permitir a visualização completa de todas as formas de onda p/ um paciente. Deverá ser compatível e apta p/ amostragem de todos os parâmetros dos monitores. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários	1	359.346,00	359.346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

	p/ o completo funcionamento do sistema. Deverá possuir sistema de gravação dedados p/ registro, monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, microcomputador c/ configuração compatível c/ a central, teclado alfanumérico, mouse e caixas de som. Possibilidade de: atualização de software e impressão de relatórios de pacientes. 2 módulos de PI c/ 2 canais, c/ faixa de medição que atenda os valores entre -50 a 300 mmHg, c/ alarmes da pressão sistólica, diastólica e média selecionáveis; 1 módulo de DC por método de termo diluição c/ capacidade de medir a temp. Sanguínea e temp. do injetado, c/ faixa de medida de DC que atenda os valores entre 0,5 a 20 L/min, temp. sanguínea que atenda os valores entre 26°C a 42°C, temp. do injetado que atenda os valores entre 0°C a 25°C; 1 módulo de EtCO2 sidestream de baixo fluxo c/faixa entre 0 a 99 mmHg. Deve contemplar 10 monitores c/ suporte p/ fixação, de arquitetura mista ou modular c/ espaço p/inclusão de no mínimo 2 parâmetros ou de arquitetura pré-configurada já c/ preparação p/ receber todos os parâmetros solicitados, tela mínima de 10 pol., autonomia de bateria de no mínimo 2h. Deve estar preparado p/ comunicação em rede c/central da mesma marca. Indicação luminosa/sonora que evidencie o funcionamento do equipamento e sistema ininterrupto p/alarmes. Display LCD colorido sensível ao toque. Tendências de pelo menos 72h. Parâmetros básicos e configurações mínimas: Respiração por Impedância (faixa de no mínimo 4 a 120 rpm), SpO2 de baixa perfusão, baixa saturação de capacidade de detecção de movimentos c/ faixa de medição entre 1% a 100% e frequência cardíaca entre 30 a 250 bpm; ECG c/ 7 derivações c/frequência cardíaca entre 15 a 300 bpm, análise de arritmias e monitoração c/ alarme das alterações do segmento ST em todas as derivações; Temp. de 2 canais simultâneos c/ faixa de leitura entre 25°C a 45°C, c/ alarmes selecionáveis; PNI c/ medição da pressão sistólica, diastólica e média, por método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, c/ faixa de medição que atenda os valores entre 10 a 260 mmHg. Acessórios que devem acompanhar: 10 cabos de ECG c/ 5 vias, 10 cabos de extensão p/SpO2, 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe de dedo p/ adulto, 10 manguitos reutilizáveis c/ mangueiras extensoras p/ PNI, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo pele p/ adulto, 10 sensores de temp. reutilizáveis tipo retal/esofágico p/ adulto, 2 cabos permanentes de PI compatíveis c/ os		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		módulos, 2 cabos permanentes de DC, 2 cabos permanentes de temp. do sangue e seringa p/ infusão e 2 sensores p/ EtCO2 compatível c/ o módulo. Todos os acessórios p/ instalação e interligamento da central de monitoração c/ os monitores deverão estar contemplados. Todos os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA.			
42	Central de Nebulizacao	TIPO/ Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS: COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI - POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP	1	2.719,00	2.719,00
43	Centrifuga Laboratorial	TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	7	4.267,00	29.869,00
44	Citocentrifuga	Citocentrífuga de bancada, projetada para o preparo de lâminas a partir de células em suspensão por meio de força centrífuga. Com capacidade de 12 amostras por rotor e gabinete fabricado em aço com acabamento em pintura epóxi texturizada, resistente a temperaturas elevadas e agentes corrosivos. Com motor de indução e câmara de centrifugação em aço inoxidável. Sistema de alarme audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação, teclado tipo Soft Touch com display digital para introdução precisa, rápida e simples dos parâmetros e velocidade máxima de trabalho de até 2.000 RPM. Com ajuste de tempo de processo de até 99 minutos, indicação de velocidade - RPM, e tempo de processo - Minutos- no painel. Tecla de impulso, para centrifugação rápida, sensor de desbalanceamento, reconhecimento automático de rotor e sistema de desbloqueio de emergência da tampa. Possui sensor da tampa que não permite a partida com a tampa aberta ou sua abertura durante funcionamento. Sistema de trava eletromecânica e alimentação em rede de 100-240 V / 50-60 Hz. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: 01 rotor selado removível autoclavável com 12 posições, 12 citoclip de aço inox reutilizável e autoclavável, 12 citofunil simples com tampa reutilizável e autoclavável para volumes de amostras de até 0,5 ml, 01 caixa com 200 peças de papel filtro para citofunil simples, 01 cabo de força trifásico e 01 Manual de Instruções em Português	1	26.394,00	26.394,00
45	Colposcopio	Equipamento utilizado para visualização do colo uterino, vagina e vulva ○ Aumento fixo de imagem de 16 vezes. ○ Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. ○ Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. ○ Focalização ajustável através da macro regulagem. ○ Macro regulagem de altura (mínima de 85cm e máxima de 130cm).	6	17.334,00	104.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		○ Iluminação através de LED. ○ Permite a regulação da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimmer. ○ Filtro móvel luz verde. ○ Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz			
46	Conjunto Odontológico	Características da Cadeira Odontológica • Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. • Base não necessita de fixação no piso. • Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço dentro do consultório. • Estofamento amplo com sistema Easy Fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. • Apoio dos braços fixo com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável. • Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero. • Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. • Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. • Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulação de altura (com movimentos anterior, posterior e longitudinal) e sistema de trava por alavanca. Características do Equipo • Ambidestro. • Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. • Comporta até 5 terminais. • Braço articulável com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral, proporcionando liberdade de movimentos. • Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. • Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável.	1	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

	• Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. • Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. • Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional). • Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo. • Puxador frontal. • Kit Pad. • Kit Negatoscópio. Características da Unidade de Água • Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. • Sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água. • 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). • Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. • Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. • Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Características do Refletor Sirius Sensor • Tecnologia de iluminação LED. • Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais). • Não utiliza lâmpadas. • Maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. • Diferentes intensidades de luz. • Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. • Sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. • Fonte de luz fria. Não gera calor no campo operatório. • Foco de luz retangular. Não gera desconforto na região dos olhos do paciente. • Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. • Design inovador com linhas arredondadas, proporciona visual			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		moderno e harmonioso e facilita o manuseio. • Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. • Puxadores bilaterais removíveis e autolaváveis, em forma de alça que possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente que protege o sistema óptico contra aerossol.			
47	Contador Manual de Celulas	TIPO/ TECLAS: DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14	1	1.184,00	1.184,00
48	CPAP	CONFIGURAÇÃO: C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁ SCARA NASAL	1	3.131,00	3.131,00
49	Cronômetro	TIPO: PROGRESSIVO E REGRESSIVO, Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir: - TIPO: Opção 1: PROGRESSIVO, REGRESSIVO Opção 2: PROGRESSIVO E REGRESSIVO Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor	4	56,00	224,00
50	DEA - Desfibrilador Externo Automático	AUTONOMIA DA BATERIA/ AUXÍLIO RCP/ ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES/POSSUI/1 PAR ELETRODO	10	8.826,00	88.260,00
51	Deionizador	CAPACIDADE: 50 LITROS/H	1	2.215,00	2.215,00
52	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA, Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:	2	2.834,00	5.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		- CAPACIDADE: Opção 1: ATÉ 5 LITROS/HORA Opção 2: DE 6 A 10 LITROS/HORA Opção 3: ACIMA DE 10 LITROS/HORA			
53	Desumidificador	CAPACIDADE: DE 151 A 300 METROS CÚBICOS.	6	3.568,00	21.408,00
54	Detector Fetal	TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI	12	2.232,00	26.784,00
55	Eletrocardiógrafo	CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/12 CANAIS SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG	16	17.430,00	278.880,00
56	Eletroencefalógrafo	Amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, 01 (um) canal bipolar para ECG; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Sensibilidade: 1 a 2000 µV para Canais de EEG e Sensores; Faixa de Frequência: 0,01Hz a 100Hz ; Nível de ruído menor que 0,4µV rms; Impedância de Entrada: >100 [MÔmega]; Rejeição de modo comum: maior de 100dB; Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal; Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: a fonte de alimentação (se houver) e cabos, 01 (um) jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (Foto e Áudio Estimuladores). Deverá ser fornecido Computador com Sistema Operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo office 2013 , com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora Jato de tinta ou laser.	1	76.575,00	76.575,00
57	Esfigmomanômetro Adulto	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	42	329,00	13.818,00
58	Esfigmomanômetro Infantil	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	47	190,00	8.930,00
59	Esfigmomanômetro Obeso	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	58	328,00	19.024,00
60	Esfignomanômetro de Pedestal	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO; APLICAÇÃO: ADULTO;	22	937,00	20.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		BRAÇADEIRA/ FECHO: NYLON/ VELCRO; TIPO: ANERÓIDE.			
61	Espectrofotômetro	Espectrofotômetro digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T, faixa de Transmitância de 0 % a 125,0%T e de Absorvância de 0 a 2,0 Abs, faixa de Concentração de 0 a 1999C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que ± 2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico	1	13.203,00	13.203,00
62	Estativa de Teto para Equipamentos	Estativa de Teto para equipamentos médicos com as seguintes características técnicas mínimas. A fixação da estativa deve ser feita no teto do centro cirúrgico através de dispositivo que permita a passagem de instalações elétricas, de cabeamento estruturado e de tubulações de gases medicinais sem interferir na movimentação da estativa ou sua fixação. SER FORMADA POR 03 BRAÇOS, SENDO, UM BRAÇO DUPLO, E UM BRAÇO SIMPLES; CAPACIDADE MÍNIMA PARA O BRAÇO DUPLO DE 150 KG E PARA O BRAÇOSIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG. Rotação situada no centro de cada articulação do sistema, permitindo uma amplitude total de rotação de 320 graus, ou maior, em torno de cada um dos eixos exigidos; A distância entre o eixo central e o eixo articulado da estativa com os dois braços totalmente abertos e em alinhamento horizontal, ser de 1600 mm ou superior; Cada parte, onde parte significa um constituinte do braço, deve: Possuir duas ou mais articulações, sendo que as articulações podem ser compartilhadas ou não entre os braços, interligando-os. A estativa deve permitir o ajuste da amplitude total de rotação dos dois braços. Braço duplo e braço simples, através de batentes ajustáveis, durante a etapa da montagem, que impeçam sua batida ou de seus componentes nas paredes, no foco cirúrgico central ou outras estativas da sala. A movimentação dos braços deverá ser feita a partir da liberação de freios pneumáticos. Essa movimentação deverá ser feita através de empunhaduras ergonômicas com botões para controle desses freios pneumáticos.	3	47.770,00	143.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Deve ser construída e/ou revestida em material que possa ser higienizado, aço inoxidável, alumínio anodizado, outros de qualidade comprovadamente superior. Deve possuir acabamento, tipo canopla, para forro de gesso, forro de concreto ou forro de placa. Deve possuir um módulo ou uma coluna ou suporte, fixado no braço duplo contendo as seguintes características: GASES: para ar medicinal: 1 unidade ou superior; para N2, gás nitrogênio: 1 unidade ou superior; para CO2, gás carbônico: 1 unidade ou superior, para vácuo: 1 unidade ou superior; de O2. As mangueiras condutivas deverão ter um diâmetro de 1/4 e as suas extremidade fixadas as tomadas com rosca 1/4 NPT. As tomadas de gases deverão ter dupla válvula de retenção e de fácil manutenção e a dimensão da conexão presa no corpo da válvula secundária da tomada deverá ser de 1/4 NPT. As extremidades deverão ser compatíveis para cada gás segundo a ABNT. ELÉTRICA: Os cabos elétricos deverão ter seção mínima de 2,5 mm; tomadas todas em conformidade com o novo padrão de tomadas da ABNT/NBR 14136; As tomadas deverão ser ligadas a circuitos distintos, conjuntos constituídos de 3 ou 4 tomadas, com cada circuito distinto possuindo fiação de neutro e aterramento independentes entre si; Deve permitir a ampliação futura para 2 tomadas ou superior, ou seja, previsão de um circuito extras.; O comprimento desse módulo ,coluna ou suporte, deve ser superior a 750mm. Se necessário, deverá possuir tomadas elétricas integrais. INFORMÁTICA: A estativa deve possuir instalado 2 pontos de cabeamento estruturado ,categoria 5 ou categoria 6, com tomadas do tipo RJ-45. O comprimento desse módulo, coluna ou suporte; A distância dessa coluna ou suporte, em relação ao chão deve ser inferior a 750 mm; Deve possuir um módulo ou uma coluna ou fixado no braço simples contendo as seguintes características: GASES: para ar medicinal: 1 unidade ou superior; para N2 ,gás nitrogênio: 1 unidade ou superior; para CO2 ,gás carbônico: 1 unidade ou superior; para vácuo: 1 unidade ou superior e de O2			
63	Esteira Ergométrica	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica ; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco.	1	3.572,00	3.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
64	Estetoscópio Adulto	AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	45	382,00	17.190,00
65	Banqueta para Parto Vertical	MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	21	1.136,00	23.856,00
66	Estetoscópio Infantil	AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	34	348,00	11.832,00
67	Estufa de Cultura	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: DE 20 ATÉ 50L; TEMPERATURA ATÉ 70C: POSSUI; PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO): POSSUI	6	4.848,00	29.088,00
68	Estufa de Secagem e Esterilizacao	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 81 ATÉ 100 L; TEMPERATURA ATÉ 300C: POSSUI; PORTA: POSSUI.	1	5.269,00	5.269,00
69	Foco Cirurgico de Teto	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo	13	64.948,00	844.324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.			
70	Foco Cirúrgico Móvel	TIPO: LED 81.000 A 130.000 LUX - SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA: POSSUI - PEDESTAL COM RODÍZIOS: POSSUI - BRAÇO ARTICULADO: POSSUI - PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS: POSSUI - AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA: POSSUI	7	22.000,00	154.000,00
71	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED - HASTE: FLEXÍVEL	41	761,00	31.201,00
72	Freezer comum	TIPO: HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	5	3.580,00	17.900,00
73	Freezer para Banco de Leite	TIPO: Opção 1: VERTICAL 1 PORTA DE 201 A 400 LITROS - ACESSÓRIOS: Opção 1: SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA	1	3.960,00	3.960,00
74	Freezer para Soroteca	Capacidade mínima de 270 litros; gabinete retangular, internamente em material aço inoxidável e externamente, em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi. Porta externa com guarnição de vedação em todo o perímetro e chave de segurança na porta. Deve possuir no mínimo quatro gavetas ou prateleiras, construídas em aço inoxidável), montadas sobre trilhos para movimentação suave. Circulação por ar forçado; Sistema de refrigeração selado por compressor hermético A/C, em voltagem 220v), livre de CFC e isolamento térmico em poliuretano (com espessura mínima de 70 mm) em todas as paredes e porta. Deve possuir chave geral para alimentação elétrica, painel de controle superior (incluir: único. Motivo: impossibilita adaptações), com teclas tipo membrana e controlador eletrônico, microprocessado com memória interna, com saída USB e exportação de dados; pré-calibrado em -30 Graus C, com leitura digital da temperatura e precisão de +/- 0,5 Graus C. Teclas de acréscimo e decréscimo da temperatura, com ajuste de 0,1 Graus C, alarmes audiovisuais, programáveis, de alta e baixa temperatura e alarme audiovisual de falta de energia (Incluir: com acionamento instantâneo ao evento. Motivo: celeridade na resolução). Tecla para inibir o som dos alarmes durante 10 minutos aproximadamente, tecla para leitura do ponto de controle, com memória dos valores pré-programados e sistema de travamento, para evitar alterações	1	24.095,00	24.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		inadvertidas através de senha de acesso. Indicação luminosa para refrigeração, porta aberta, som inibido e ligado geral. Sistema de auto teste de todas as funções e registro das temperaturas máxima e mínima, com leitura digital diretamente no painel de controle, memorizado mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual. Deve possuir um sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação brusca da energia elétrica e conjunto de segurança analógico, que permite a manutenção da temperatura na faixa de -32 Graus C a -28, na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado, utilizando-se software específico			
75	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	30	2.319,00	69.570,00
76	Glicosímetro	ACESSÓRIOS: ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	28	80,00	2.240,00
77	Homogeneizador de Bolsa de Sangue	Equipamento automático com bandeja oscilante, para homogeneizar o sangue com anticoagulante durante a coleta, flexibilidade para utilização de diversos tipos de bolsa. Possui balança digital, com tara automática, controle do fluxo com fechamento automático do tubo quando o volume programado é atingido, painel digital que permite pré-seleção de tempo e do volume a ser coletado, minutos, fluxo, data e hora, alarme visual e sonoro de fim de coleta por tempo ou volume, dispositivo de proteção com interrupção da coleta e alarme sonoro caso o fluxo do sangue seja inferior ao programado, acompanha leitor óptico de código de barras e bateria recarregável. Memória para no mínimo 100 doações. Interface para rede local ou transmissão de dados via modem. Saída RS 232. Software de comunicação para Windows. Alimentação: 110/240 VAC - 50/60 Hz	1	15.931,00	15.931,00
78	Incubadora Biológica	NP	1	6.380,00	6.380,00
79	Incubadora de Transporte Neonatal	Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste.	4	40.040,00	160.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Pannel de controle deve proporcionar amonitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante			
80	Incubadora Neonatal (estacionária)	Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e acondição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de	6	36.153,00	216.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radio transparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Pannel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
81	Lanterna Clínica	TIPO: LED	37	54,00	1.998,00
82	Laringoscópio Adulto	ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS	10	1.605,00	16.050,00
83	Laringoscópio Infantil	ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA /HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS	11	1.650,00	18.150,00
84	Lava - Olhos	• Lava Olhos de Emergência • Tubulação em Aço Galvanizado 3/4 ou 1" • Cuba do Lava Olhos em INOX 304 • Filtro e regulador de pressão nas duchas dos lava olhos.	6	3.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		• Acionamento do Lava Olhos : Manual Alavanca “Empurre” confeccionada em INOX 304. • Tampas de proteção nos esguichos dos lava olhos • Fixação no piso/ chão.			
85	Lavadora Termodesinfectora	Capacidade da câmara interna mínima de 270 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema com no mínimo 02 bombas peristálticas com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em aço inoxidável. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e reservatório de água tratada compatível com a capacidade da lavadora. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traqueias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais e 01 Rack para traqueias com no mínimo 16 bocais. Comando microprocessador touch screen, por display com no mínimo 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora para registro do processo. Acessórios: 01rack de carga, 02 carros de transporte, 01 rack para materiais de anestesia, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01 cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	1	384.177,00	384.177,00
86	Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros	Equipamento microprocessado para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz. Possui sistema de alarme, programação e memória, com painel e display. Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior, sistema de aquecimento de solução e sistema de enxague. Capacidade mínima da cuba de 30 litros. Acessórios: 04 conectores tipo universal, 04 conectores tipo rosca, 01 cesto	1	56.284,00	56.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		de aço inox e demais acessórios para funcionamento do equipamento. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.			
87	Liofilizador	Liofilizador de bancada confeccionado em aço inoxidável, com polimento sanitário, capacidade do condensador de 750ml até 2,0 litros de gelo por ciclo, com mínimo de 06 torneiras manifolds/torneiras em borracha nitrílica, mínimo de 06 adaptadores em borracha de silicone para frascos de boca larga (70 a 80 mm); câmara de secagem com baseplate em aço inox AISI 304, estante porta-bandejas em aço inox e com plataformas com Inter espaço ajustável para acomodar bandejas, com polimento sanitário espelhado, painel de comando frontal, com display em cristal líquido (LCD), apresentando os seguintes parâmetros: temperatura do condensador em grau Celsius, temperatura de bandeja em grau Celsius, controlador de potência de aquecimento tipo PID com setpoint programável, tempo decorrido do processo em HH:MM:SS, indicador do vácuo do sistema em Hg (microns), sensor de vácuo tipo termo elementos de alta sensibilidade, alarme de vácuo fora da faixa programada, alarme de temperatura da bandeja fora da faixa programada, proteção para bomba de vácuo em função da qualidade do vácuo, indicador na tela de data/hora e voltagem da rede, indicador na tela de processo finalizado; bomba de vácuo de duplo estágio, tipo direct-drive, com velocidade de bombeamento de 144 LPM (5 CFM), podendo funcionar com ciclos constantes sem problemas com aquecimento demasiado. Palhetas rotativas banhadas a óleo, dispositivo gás ballast para limpeza e retirada de vapores d'água, além válvula de retenção de fluxo reverso do óleo, no caso de queda de energia com mangueira para conexão e 01 litro de óleo especial para bomba de vácuo	1	34.444,00	34.444,00
88	MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial	Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio, sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas; Deverá	1	54.434,00	54.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos, 01 Computador com Impressora compatível com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do Sistema e demais acessórios aplicáveis para sua utilização. O gravador identificará automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 25 a 300 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 60 a 290 mmHg; medição da pressão diastólica superando a faixa de 30 a 200 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.			
89	Marcapasso Cardíaco Externo	Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo até 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte.	3	12.258,00	36.774,00
90	Microscópio Cirúrgico	Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna vertebral, otorrinolaringológicas e reconstrutivas, e com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação,	1	708.314,00	708.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		microfocalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância interpupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multi-função ou manual, com fator 1:6 ou 6:1 e objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 207mm e 400mm. Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo de observação de 8mm ou maior a 78 mm ou menor. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida da Lâmpada, com lâmpada de Xenôn de 180W e Lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de LED capacidade igual ou superior a 180.000 lux. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios (eletromagnéticos ou mecânicos) independentes; Braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. Sistema microprocessado (painel ou tela de cristal líquido) integrado à estativa para visualização e ajuste da iluminação, e reset dos parâmetros de iluminação, zoom e focalização. Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou tela de cristal líquido integrada na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução, com divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
91	Microscopio Laboratorial	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e	12	12.026,00	144.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante			
92	Monitor de Debito Continuo (DC)	Monitor para medidas de débito cardíaco contínuo, minimamente invasivo, por pressão arterial; possibilidade de medida dos seguintes parâmetros pelo menos: débito cardíaco - DC, índice cardíaco - IC, volume sistólico - VS, volume sistólico indexado -VSI, variação de volume sistólico - VVS. O equipamento deverá contemplar os acessórios necessários para realizar as medidas de DC,IC,VS, VSI E VVS para no mínimo 5 procedimentos. Possuir Tecnologia totalmente digital com tela sensível ao toque, portas seriais, entrada USB, DATABOX, conector Ethernet, porta VGA-bivolt; fonte de alimentação externa. Deve acompanhar todos os cabos de conexões, necessários para o devido funcionamento do equipamento e suporte para fixação do monitor	2	209.859,00	419.718,00
93	Monitor de Pressão Intracraniana - PIC	Equipamento utilizado no diagnóstico do aumento da pressão intracraniana e demais tratamentos a depender da aplicação clínica. Deve possuir visor digital que mostre PIC média, PIC sistólica e diastólica; Gabinete revestido de aço inoxidável e resistente ao desgaste do meio ambiente; Controle de dispositivos principais; Ajuste de amplitude de medição; Deve possuir microsensor, menu simplificado, calibração e zeragem em teclas individuais; Programação de alarme para pressões mínimas e máximas. Bateria interna com no mínimo 5 horas de duração, com alerta de bateria fraca	1	113.215,00	113.215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

94	Monitor Multiparâmetro	Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal.	21	17.949,00	376.929,00
95	Monitor Multiparametros para Centro Cirúrgico	5 PARÂMETROS BÁSICOS : ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: ESTRUTURA MISTA OU MODULAR - TAMANHO DA TELA: DE 14" A 20" - PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUI - SUPORTE P/ MONITOR: POSSUI - CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS / ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO: ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS / SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	4	34.800,00	139.200,00
96	Monitor Multiparametros para UTI	5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO DE MONITOR: ESTRUTURA MISTA OU MODULAR - TAMANHO DA TELA: DE 14 a 20 - PRESSÃO INVASIVA (PI): NÃO POSSUI - DÉBITO CARDÍACO: NÃO POSSUI - SUPORTE PARA MONITOR: POSSUI - CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS / ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO: ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS / SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	24	22.576,00	541.824,00
97	Nebulizador Portátil	NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01 - TIPO: COMPRESSOR	1	238,63	238,63
98	Oftalmoscópio	COMPOSIÇÃO: 5 ABERTURAS até 19 LENTES - ILUMINAÇÃO: HALÓGENA	8	2.023,00	16.184,00
99	Oftalmoscopia Binocular Indireto	Oftalmoscópio binocular indireto com bateria acoplada no capacete proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa de LED, com intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); Deve possuir no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Lentes óptico anti-reflexo; Distância interpupilar ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila de 2mm. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte.	6	19.645,00	117.870,00
100	Otoscopia Simples	ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	8	1.202,00	9.616,00
101	Oxicapnógrafo	Com tecnologia digital, microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução. CAPNOGRAFIA: - Método mainstream e/ou sidestream (configurável) - 1 canal de capnografia	1	12.217,00	12.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

- Medidas de CO₂ expirado e inspirado
- Calibração automática para pressão barométrica e vapor de água
- Faixa de medidas: CO₂ 0 a 99mmHg
Respiração 0 a 150RPM (Resp. p/min.)
Exatidão: CO₂ ± 2mmHg 0 a 40mmHg
±5% de leitura 41 a 76mmHg
±10% de leitura 77 a 99mmHg
- Estabilidade: <1% fora da exatidão após 12 meses
- Resposta: Mainstream: 100ms (10% a 90%)
- Sidestream: 240ms (10% a 90%),
- Delay de 1.122seg. 175ml/s
- Taxa de fluxo sidestream: 90 a 200ml/min.
- Exatidão do fluxo: -20 +15% do valor ajustado.

GRÁFICO DE TENDÊNCIAS:
Tendência para variação do CO₂, SpO₂ nas últimas 72h
Visualização em intervalos ajustáveis de 30min. 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h, e 72h
Escala automática de 0 - máx ou mín - máx.

SAÍDA PARA IMPRESSORA:
Para impressão dos valores de CO₂, SpO₂, BPM e as condições de alarme
Dois modos de impressão: relatório e contínuo
Compatível com impressora matricial.
SAÍDA SERIAL:
Padrão RS 232 - para computadores ou estação central.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:
Ganho automático dos gráficos e posição do traçado
Congelamento das formas de onda de CO₂ e SpO₂
Compensação de Óxido Nitroso NO₂
Compensação de O₂
Ajuste digital do contraste do display
Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes
Ajuste da velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s
Ajuda "on line" na tela
Indicação de carregando bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria
Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria.

ALIMENTAÇÃO:
Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz
Fonte externa: 12 a 36Vdc - (estabilizada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Bateria: chumbo-ácido, 12Vdc, recarga interna e automática Uso aproximado de 6h quando totalmente carregada.			
102	Oxímetro de Pulso	Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	43	4.913,00	211.259,00
103	Radiometro para Fototerapia	Deve possuir teclado com membrana, display de cristal líquido para indicação dos dados de medição e do nível de bateria. Entrada para faixa de radiação: faixa de medição com variação entre: 0,0% a 100,0% $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$ com resolução de 0,1 $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$ e precisão entre +/- 2,0% a +/- 10,0% $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$ para escala total; Espectro de onda monitorado no mínimo a faixa de: 425 a 475nm; Resposta espectral equiparada com o espectro de ação da fototerapia. Alimentação: bateria alcalina 9V DC (desejável haver indicação no display quando for necessário trocar a bateria).	1	2.882,00	2.882,00
104	Reanimador Manual Pulmonar Adulto (Ambu)	RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI - VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI	27	333,00	8.991,00
105	Reanimador Manual Pulmonar Pediátrico (Ambu)	RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	16	299,00	4.784,00
106	Resfriador Rapido para Lactario	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX BOMBA RECIRCULANTE: POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL CAPACIDADE: DE 20 LITROS A 40 LITROS PARA BANCADA	2	26.000,00	52.000,00
107	Seladora	TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO	1	1.530,00	1.530,00
108	Serra para Gesso	POTÊNCIA: DE 180 W ATÉ 350 W	1	2.566,00	2.566,00
109	Termohigrometro	Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna (0° a +50°) e externa (-50° a +70°), 3 leituras simultâneas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Características: Display Triplo, Temperatura Interna e Externa em °C ou °F, Sensor Para Temperatura Externa, Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX/MIN; Alimentação: 1 Pilha AAA de 1,5V.	4	182,00	728,00
110	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler bidirecional; Modo-M; M+ Doppler	2	317.000,00	634.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

	Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Transdutor Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios:		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.			
111	Ultrassom Diagnostico sem Aplicacao Transesofagica	Equipamento para diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica, para realização de exames Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification,	3	117.000,00	351.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante			
112	Ventilador de Transporte Adulto/Infantil	Especificações do Produto - Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; - Autoteste automático na inicialização; - IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; - Ventilação ótima pré-configurada para adultos, bebês e crianças; - Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; - Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; - Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; - Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; - Portátil com 3,4 kg de peso; - Tela touch para uma operação fácil; - Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; - Ampla gama de modos de trabalho; - Válvula interna PEEP; - Bateria recarregável de íons de lítio para um longo tempo de trabalho; - Ventilação para transporte e emergência; - Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; - Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia.	1	110.375,00	110.375,00
113	Ventilador Pulmonar de Transporte	Especificações do Produto - Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; - Autoteste automático na inicialização; - IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; - Ventilação ótima pré-configurada para	1	28.195,00	28.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		adultos, bebês e crianças; - Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; - Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; - Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; - Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; - Portátil com 3,4 kg de peso; - Tela touch para uma operação fácil; - Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; - Ampla gama de modos de trabalho; - Válvula interna PEEP; - Bateria recarregável de íons de lítio para um longo tempo de trabalho; - Ventilação para transporte e emergência; - Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; - Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia			
114	Ventilador Pulmonar e Pressometrico Volumetrico	Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapiade Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0lpm; Ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de	32	110.375,00	3.532.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

		vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
115	Ventilador Pulmonar Pressometrico e Volumetrico Adulto e Pediátrico Transporte	NP ITEM REPETIDO	1	110.375,00	110.375,00
115	VALOR TOTAL				19.944.626,43

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A justificativa da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Arrimo da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Habilitação Jurídica:

6.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2.1. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.2.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.1.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.1.2.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

6.1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.1.2.8. No caso de exercício de atividade compatível com o objeto da licitação: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de **todas** as alterações ou da consolidação respectiva;

6.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

6.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.6. Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

6.3. Habilitação Econômico-financeira

6.3.1. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

6.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

6.3.4. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta Comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador e o representante legal da empresa.

6.3.5. Em se tratado de MEI, estas deverão apresentar balanço patrimonial de acordo com Acórdão 133/2022 Plenário TCU.

6.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.3.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

6.3.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

6.4. Sustentabilidade:

6.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

a) Os itens referentes ao objeto da presente aquisição, deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

b) os materiais deverão ser entregues conforme solicitados

6.4.3. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

6.4.4. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas, características ou modelos, para evitar a restrição na concorrência entre os licitantes.

6.5. Subcontratação

6.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6.6. Garantia da contratação

6.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.6.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

6.6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 SEMSA

7.1.1 O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMSA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

7.1.2. A entrega dos bens e materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMSA que indicará as especificações e demais informações necessárias;

7.1.3. O local de entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sito a Avenida Mendonça Furtado, nº 2440 – Bairro Aldeia – CEP 68.040-050.

7.1.3.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesma região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas

7.1.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

7.1.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

7.1.5.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

7.1.6. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação (ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante executou ou está executando o objeto compatíveis desta licitação;

8.1.1. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8.1.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.1.3. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

9. GESTÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.6.1. Gestor de contrato: **XXXXXXXXX**, Matrícula: xxxxxx, CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxx; Titular: **XXXXXXXXX**, Matrícula: xxxxxx, CPF sob nº xxxxxx, RG nº xxxxxxxx; Suplente: **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula: xxxxxxxx, CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, RG xxxxxx.

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

9.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

9.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

9.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer os equipamentos/bens objeto deste contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças - SEMSA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

- 11.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 11.3. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos equipamentos fornecidos;
- 11.4. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa, assim como treinamento e instalação do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do equipamento;
- 11.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;
- 11.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;
- 11.7. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação, não se ter custo adicional para a SEMSA com abertura de chamados);
- 11.8. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos na linha “a” do item 8. Desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- 11.9. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 11.10. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de setenta e duas horas, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.
- 11.11. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.12. O equipamento permanente deverá ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, estarem de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender rigorosamente às especificações mínimas detalhadas no anexo I deste edital.
- 11.13. O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os equipamentos, peças e componentes, conforme garantia mínima do fabricante.
- 11.14. Fornecer os manuais do (s) equipamento médico-hospitalar (s) arrematados (s) e manual(is) de manutenção (serviço) com relação de peças e respectivos códigos.
- 11.15. Nenhum componente dos equipamentos especificados poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou do montador/integrador;
- 11.16. Não serão aceitos equipamento com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.
- 11.17. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 11.18. A Licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação.
- 11.19. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual (quando for o caso).
- 11.20. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus para a Secretaria, beneficiário desta aquisição.

11.21. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2. Demais critérios e exigências de seleção de fornecedor estão descritos no Edital.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação encontra-se no termo de referência de cada, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

14.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Núcleo de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0005 2105 0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FONTE: 1500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0005 2105 0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 1108 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FONTE: 1631 (FEDERAL)

Santarém-PA, 16 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

JASMILENE PIMENTEL ROCHA

Coordenadora Interina do Núcleo de Média e Alta Complexidade- MAC
Decreto nº 334/2024 – GAP/PMS

Autorizado por:

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº334/2024- GAP/PMS336